

PORTARIA Nº 01160724/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

## RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER DUAS DIÁRIAS à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF n° 869. \*\*\*. \*\*\*-30, 17, 18 e 19 de julho de 2024, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza - Ceará, para a ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei n°. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto n° 205/2017 e seu anexo.

**Art. 2°.** Esta Portaria produz seus efeitos no dia 16 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Wunicipal